



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**E D I T A L DE ABERTURA – CPD Nº 012 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, DE 09 DE MARÇO DE 2015.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, na área de CIRURGIA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 09 de março de 2015, seção 3, página 26, e disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ.

1.1.1. Para fins deste edital considera-se http://www.ufsj.edu.br/progp/concurso_docentes.php como o endereço eletrônico de concursos.

1.2. Requisito Básico: Graduação em Medicina.

1.3. Regime de Trabalho: até 40 (quarenta) horas semanais

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Período de Inscrição: de 11 a 25 de março de 2015 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

2.2. Valor da inscrição: 15,00 (quinze reais)

2.3. Local e Horário de Inscrição: PROGP do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, Divinópolis-MG, Sala 109, Bloco A, 37 3221-1322, de 09 às 11 h e de 14 às 16 h.

2.3.1. Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 25 de março de 2015.

2.4. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: de 11 a 12 de março de 2015.

2.4.1. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico, no link específico do concurso, até o dia 13 de março de 2015.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1. Número de vagas: 01

3.2. Remuneração:

Classe/Nível 1	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)			
			Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Adjunto A – se Doutor	20 horas	2.018,77	86,16	155,08	480,01	964,82
Assistente A – se Mestre						
Auxiliar – se Graduado ou Especialista	40 horas	2.814,01	168,29	370,72	985,69	2.329,40

3.3. Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio alimentação e de auxílio transporte nos termos da legislação vigente.

4. DAS PROVAS DO CONCURSO

4.1. O presente Processo Seletivo constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

4.1.1. Prova Escrita;

4.1.2. Prova de Títulos.

4.2. A data prevista para o início das provas é **06 de abril de 2015**. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início das provas.

5. DO PROGRAMA

- 5.1. Técnica Cirúrgica;
- 5.2. Cirurgia Ambulatorial;
- 5.3. Clínica Cirúrgica;
- 5.4. Oncologia Cirúrgica;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pelo Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que se encontram abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União e também divulgado em Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem como na Internet, podendo ser acessado no sítio eletrônico da UFSJ.

Dado e passado nesta cidade de São João del-Rei, Estado de Minas Gerais, no dia 09 de março de 2015, sendo assinado pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

ANEXOS
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, RG
_____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____, nº _____
/ Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular () _____,
vem requerer sua inscrição como candidato ao Processo Seletivo
Simplificado de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, **CPD nº 012/2015**, na
área de **CIRURGIA**, para a unidade Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal
de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. *Curriculum Vitae* no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato portador de deficiência? _____ Se afirmativo, qual?
_____ (quando
houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do Processo Seletivo Simplificado?
_____ Se afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

Desenvolvimento	Limite de Pontos	Nota Obtida	Observações
1. Contextualização do tema	10		
2. Apresentação sequencial do conteúdo (Introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	20		
3. Qualidade e atualidade das informações	20		
4. Exatidão e domínio na exposição do conteúdo	20		
5. Normas ortográficas vigentes	10		
6. Exposição clara e objetiva com fluência e adequação da linguagem.	10		
7. Indicação de referências bibliográficas	10		
Total	100/10		

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Pós-graduação (lato ou stricto sensu) em uma das áreas do concurso.	Máximo: 5,0 pontos DOUTORADO Concluído: 5,0 pontos Em curso: 4,0 pontos. MESTRADO Concluído: 3,5 pontos Em curso: 2,5 pontos. ESPECIALIZAÇÃO Concluído: 1,0 pontos Em curso: 0,0 pontos.	
2. Produção bibliográfica na área nos últimos 5 (cinco) anos.	Máximo: 1,5 pontos 0,6 pt por artigo qualis A 0,4 pt por artigo qualis B 0,3 pt por trabalho publicado em congresso 0,2 pts p/ outros	
3. Produção técnica na área nos últimos 5 (cinco) anos.	Máximo: 1,0 ponto 0,2 pt por produção técnica	
4. Atividade didática nos últimos 5 (cinco) anos	Máximo: 1,5 pontos 0,3 pt por ano	
5. Atividade técnica/profissional em área relacionada ao concurso nos últimos 5 (cinco) anos	Máximo: 1,0 pontos 0,2 pt por ano	
	TOTAL: 10,0	